

RESOLUÇÃO DPG Nº 347, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa função gratificada a servidor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO a implementação de projeto para o planejamento, cálculo e execução das atividades necessárias para os ajustes decorrentes do restabelecimento da Resolução DPG nº 83/2014 e a indicação orçamentária descrita no protocolo nº 21.344.119-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **BRUNO CORDEIRO** para o exercício da função gratificada 03 (FG-03) - direção de projetos estratégicos: projeto para o planejamento, cálculo e execução das atividades necessárias para os ajustes decorrentes do restabelecimento da Resolução DPG nº 83/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de novembro de 2023, e é válida pelo período de um ano, revogando, neste ínterim, o art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 007/2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao347Designafuncao GRATIFICADA Bruno Cordeiro.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 27/11/2023 14:37.

Inserido ao protocolo **21.344.119-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 27/11/2023 14:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9ae83fd0d01f4827fc53a48e479a6dbc.